



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação Nº: 307 / 2022

INDICO à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que verifique junto a Secretaria responsável, para que seja providenciado a instalação de redutores de velocidade na Rua Professor Chico, altura do nº 25, bairro Santana.

Justificativa:

Tal pedido se justifica pois há uma escola próximo e o fluxo de veículos intenso, ocasiona insegurança aos pais e alunos.

Sala das Sessões, terça-feira, 19 de abril de 2022

Câmara Municipal de Itaguaí
Ver. Fabinho Taciano
Matr.: 1077

Fabiano José Nunes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br

APROVADO
Em 03 / 05 / 22

PRESIDENTE